

idec

**Instituto Brasileiro de
Defesa do Consumidor**

**Impactos do PL 5.829/19
para os consumidores de
energia elétrica**

Julho/2021

QUEM SOMOS

- Fundado em 1987 por um grupo de voluntários, nossa missão é orientar, conscientizar, defender a ética na relação de consumo e, sobretudo, lutar pelos direitos de consumidores-cidadãos.
- Somos uma associação de consumidores sem fins lucrativos, pioneira na defesa dos direitos do consumidor de atuação nacional e independente de governos, partidos políticos e empresas.
- Pautamos a defesa de direitos coletivos por meio da atuação técnica e propositiva a favor de políticas públicas nas áreas da **saúde**, **alimentação**, **mobilidade**, **energia**, **financeiro** e **telecomunicações**.



Fonte: Plataforma Agenda 2030

- Hoje a inserção da GD se dá a partir de:
 - subsídios que ampliam as desigualdades sociais; e
 - impactam os custos da energia de outros setores e de pequenos consumidores sem geração distribuída.
- De acordo com estudo realizado pelo Idec:
 - **31% da potência instalada em São Paulo** está localizada nas **regiões mais ricas** da cidade e **apenas 4%** nas **regiões mais pobres**;
 - **42% da potência instalada em Belo Horizonte** está localizada nas **regiões mais ricas da cidade** e **menos de 1%** está nas **regiões mais pobres**.
- Os consumidores com maior poder aquisitivo são os principais beneficiários do sistema.

- Fundamental para a **ampliação da participação das fontes renováveis na matriz energética brasileira** e como **ferramenta de descentralização da geração de energia elétrica** e de **ampliação da segurança energética**.
- A **inserção das tecnologias de geração descentralizada** a partir de fontes renováveis por meio da penetração da geração distribuída só será sustentável para o conjunto da sociedade **desde que**:
 - não causem efeitos adversos a outros setores; e
 - não aumentem a tarifa de energia elétrica dos consumidores sem a geração distribuída.

- Logo, a descarbonização da matriz energética deve ser alcançada pelo caminho que apresente o melhor custo-benefício para todos os consumidores.
- As tecnologias de distribuição podem ser favoráveis para os agricultores familiares, comunidades rurais e urbanas de menor renda. Esses grupos podem ser beneficiados a partir do desenvolvimento de subsídios específicos, que não impactem os demais consumidores de energia.

- Os avanços tecnológicos e ganhos de escalas verificados no segmento dos últimos anos permitem a **revisão dos subsídios atuais a essas fontes sem comprometer o desenvolvimento do sistema de compensação de energia elétrica (SCEE) a longo prazo.**
- A **geração distribuída deve arcar com os custos gerados ao sistema de distribuição e ser remunerada pelos benefícios que proporcionar ao sistema de distribuição.**
- Para tanto, é necessária a **separação das tarifas de fio e energia** e uma completa **reformulação nos indicadores de desempenho dos sistemas de distribuição.**

- Prioritariamente, as políticas públicas não devem ser feitas por meio da tarifa de energia.
- Políticas públicas devem ser feitas com recursos do orçamento e todo e qualquer subsídio deve ter sua necessidade verificada e avaliada, além de prazo de término.
- As propostas devem sempre passar pelo escrutínio público, com ampla participação da sociedade e todas as partes interessadas.
- Atributos das fontes devem ser valorados e eventuais subsídios devem ter regras transparentes, controle social e serem justos.

OBRIGADO

idec
Instituto Brasileiro de
Defesa do Consumidor

idec.org.br



idecbr



@idec